



REGULAMENTO

DATA, HORÁRIO E LOCALIZAÇÃO

1. A Associação Nacional para o Desenvolvimento do Artesanato - ANDARTE, vai levar a cabo, entre os dias 3 e 13 de abril de 2020, o evento “Há Artesanato na Avenida – HANA”, em Braga
2. O evento terá lugar na Avenida Central, em Braga, em recinto aberto e devidamente policiado.
3. O horário da feira é o seguinte:
 - das 11 às 23 horas, com as seguintes exceções:
 - abertura – sexta-feira, dia 3 – 14 horas
 - encerramento – segunda-feira, dia 13 – 20 horas

O horário poderá sofrer alterações conforme a conveniência do evento, sem que haja lugar a qualquer indemnização.

DOS ARTESÃOS

1. Podem inscrever-se para participar no certame, artesãos individuais ou em representação de Municípios, Regiões de Turismo, Associações de Artesãos ou Freguesias, bem como as pessoas colectivas referidas, que sejam oriundas do espaço comunitário.
2. Poderão também inscrever-se quaisquer outras entidades, a definir pela organização, desde que possam completar as finalidades do Certame.
3. A participação no evento “Há Artesanato Na Avenida” está condicionada a uma seleção prévia dos inscritos.
4. A organização reserva-se o direito de rejeitar as inscrições de artesãos ou entidades que não se enquadrem no âmbito do evento.

DAS INSCRIÇÕES

1. Os interessados deverão enviar os impressos de **inscrição**, até ao dia 20 de março, para a **ANDARTE, Rua Roberto Ivens, 122, 4450-246 Matosinhos**, ou para **andarte@sapo.pt**.
2. Os impressos deverão conter uma descrição tão minuciosa quanto possível da atividade e do artesanato a expor, acompanhados de fotografias (1 fotografia do stand completo e 1 ou mais das peças a expor) e de comprovativo do início de atividade.
5. A ANDARTE comunicará por escrito, aos artesãos ou entidades, a aceitação ou não da respetiva candidatura até ao dia 24 de março. Aos inscritos aceites será solicitado o pagamento.
6. A organização poderá aceder às pretensões dos artesãos ou entidades, no tocante à ocupação de mais do que um stand ou de um stand de duas frentes, caso tal seja possível.
7. À exceção de Associações, Juntas de Freguesia, Autarquias Locais e outras entidades não serão aceites inscrições de mais de que um artesão por stand.
8. Às desistências que ocorrerem em data posterior a 24 de março não haverá direito à devolução do pagamento do stand.



DOS STANDS

1. A distribuição dos stands será efectuada pela organização, não sendo admitidas reclamações.
2. Os stands devem ser obrigatoriamente ocupados pelos artesãos e demais entidades entre as 14 e as 23 horas do dia 2 de abril ou entre as 9 e as 11 horas do dia 3 de abril.
3. Todos os participantes deverão vir munidos com alquetes/cadeados para fecho do stand que lhes for atribuído.
4. A decoração, higiene e limpeza dos stands atribuídos aos participantes, é da sua exclusiva responsabilidade, **não lhes sendo permitido modificá-los nem danificá-los.**

AS PLACAS DANIFICADAS SERÃO COBRADAS!

5. **É expressamente proibido aos participantes, aumentar os pontos de luz dos stands ligando projectores (exceptuam-se os projectores de baixo consumo) ou ligar aquecedores, sem autorização da organização.**
6. Os artesãos e demais intervenientes deverão retirar as suas viaturas do interior do recinto, impreterivelmente até às 11 horas do dia 3 de abril. Não é permitida a permanência de viaturas dentro do recinto do evento depois dessa data.
7. Durante as horas em que o evento se encontra encerrado haverá policiamento. A segurança dos pertences e das mercadorias dos artesãos e demais entidades, será da responsabilidade dos mesmos, devendo para o efeito, se assim o entenderem, fazerem um seguro. A organização não se responsabiliza por quaisquer danos decorrentes de intempéries, participação em rixa, por terceiros, sejam eles visitantes do certame ou participantes no mesmo.
8. Após o encerramento final do evento, os participantes dispõem até às 24 horas do dia 13 de abril, para efetuar o levantamento de todo o material que lhes pertença, devendo deixar o stand nas condições que o receberam.

HORÁRIOS E EXPOSIÇÃO DE ARTIGOS

1. Os participantes têm o dever de manter o stand que lhes for atribuído, em plena laboração e patente ao público durante o horário de funcionamento do certame.
2. Não é permitida a exposição de artigos não mencionados na inscrição. **OS ARTIGOS NÃO MENCIONADOS SERÃO MANDADOS RETIRAR!**
3. Não é permitida a exposição de artigos fora dos stands.
4. Não é permitido a desmontagem do material ou de parte dele antes do encerramento final do evento.
5. Haverá uma **comissão fiscalizadora** destas situações.
6. Aos participantes que incorram em qualquer uma das infrações descritas neste regulamento, poderá ser determinada a sua exclusão imediata, remoção dos materiais, exclusão de edições futuras, sem que lhe assista o direito a reclamar quaisquer danos.

CONDIÇÕES GERAIS

1. A inscrição no "Há Artesanato na Avenida – HANA" implica a aceitação tácita, por parte dos candidatos, de todas as condições expressas no presente regulamento, significando o compromisso do seu estrito cumprimento.
2. Das decisões da organização não haverá lugar qualquer recurso.
3. Todas e quaisquer lacunas e omissões do presente regulamento serão analisadas e resolvidas pela Direção da ANDARTE.
4. Todo o participante é responsável pela legalidade da sua atividade, nomeadamente fiscal, segurança social, etc, não podendo ser imputada à ANDARTE qualquer responsabilidade pela falta de qualquer elemento caso haja alguma ação de fiscalização das entidades competentes.